

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 22/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- que foi ampliado o prazo para as inscrições de delegados para a Plenária Estadual de Conselhos de Saúde;

- que o CMS/POA tem direito a enviar 16 delegados, e que ainda não foram completadas as inscrições, em Reunião Ordinária do dia 24 de maio de 2012,

RESOLVE APROVAR:

que seja prorrogado o prazo para a inscrição de conselheiros interessados em participar da Plenária Estadual de Conselhos de Saúde até o dia 29 de maio de 2012.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 20/07/2012

